PREFEITURA
ITABIRITO

LEI Nº 4111, de 15 de julho de 2024.

Denomina de Rua Falcão a rua 6 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominara Rua Falcão a via pública atualmente denominada de Rua 6, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de julho de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Mapa da Rua



COORDENADAS RUA 6	
PONTO INICIAL - P11	PONTO FINAL - P12
N 7749375.00m; E 613517.00m	N 7749396.00m; E 613665.00m